

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS**Aviso n.º 25838/2007****Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 661/96, passado em nome de José Brás Silva e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua Joaquim Neves dos Santos, na freguesia de Guifões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 00858/210297

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Sandra Isabel Rodrigues Pinto e Nuno Daniel Meireles Macedo, para o lote 14 e consta do seguinte:

Anulação dos anexos com 28,70 m²
Previsão de área de cave com 120,70 m²
Redução da área de implantação de 105,00 m² para 92,30 m², num total de 12,70 m²;
Aumento da área de construção da habitação principal de 210,00 m² para 305,30 m², num total de 95,30 m²;
Aumento da área total de construção de 238,70 m², para 305,30 m², num total de 66,60 m²;
Cedência ao domínio público municipal de área com 2,66 m², passando a área do lote de 287,00 m² para 284,34 m²

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611072140

Aviso n.º 25839/2007**Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 643/96, passado em nome de Agostinho Nunes Completo e outros, respeitante ao terreno localizado ao Lugar da Barranha, freguesia da Senhora da Hora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 2919/20070424.

Mais torna público que as referidas alterações foram requeridas por Francisco Costa Delgado para o lote n.º 12, e constam do seguinte:

Aumento da área de implantação da habitação principal de 70,40 m² para 83,30 m², num total de 13,30 m²;
Aumento da área de implantação total de 100,40 m² para 113,70 m², num total de 13,30 m²;
Aumento da área total de construção de 170,40 m² para 197,00 m², num total de 26,60 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente AVISO no *Diário da República* — 2.ª série.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611073267

Aviso n.º 25840/2007**Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 189/79, passado em nome de Cooperativa “O Lar Do Trabalhador”, respeitante ao terreno localizado na Urbanização Da Bouça Real — Rua Assis Esperança, na freguesia de Matosinhos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 00408/090987 e inscrito na matriz sob o artigo 6300.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por António Manuel de Castro Gomes Pereira, para o lote 22 e consta do seguinte:

Aumento da área de construção de 10,80 m², passando de 154,00 m² para 164,80 m²;

A área total de implantação passa de 88,00 m² para 98,80 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611073250

Aviso n.º 25841/2007**Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 704/98, passado em nome de António Alcino Zuada Seixas e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua do Regadio, na freguesia de Guifões.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Horácio de Araújo Verde, para o lote n.º 5, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob os números 01071/260599, e consta do seguinte:

— Previsão de Cave com 42,95m²;

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

A presente discussão pública foi emitida de acordo com a informação técnica de 19/10/2007.

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611073245

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA**Aviso n.º 25842/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 04 de Dezembro de 2007, nomeei em resultado do concurso para 3 lugares de assistente administrativo especialista, as candidatas: Florbela da Cruz Martins Ferreira, Susana Cristina Pereira Marques e Maria Adelaide Agante de Matos Claro.

As candidatas deverão aceitar as nomeações no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *“Diário da República”*.

Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 114.º, da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

2611072059

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 25843/2007

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Outubro do ano em curso, foi reclassificada profissionalmente, a docente, requisitada nesta Autarquia, desde 01 de Setembro de 2001 Eva Maria Rodrigues Martins, na carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior Principal.

A presente reclassificação não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

2611072063

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso (extracto) n.º 25844/2007

Requisição de funcionário

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho n.º 346/2007, desta data, foi requisitado o funcionário do quadro da Câmara Municipal de Cascais, José Francisco Marreiros, com a categoria de operário principal da carreira de Asfaltador, para prestar serviço nesta Câmara Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 5.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2008.

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a BEP, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, conforme declaração n.º 8731 emitida pela DGAEP. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

12 de Dezembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611073291

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Aviso n.º 25845/2007

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em conformidade com o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sequência de concurso interno, determino nomear definitivamente José Duarte Gouveia Perry, para a categoria de Tesoureiro Principal.

O prazo para aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da publicação do presente aviso de nomeação no *Diário da República*. (O processo está isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gabriel de Lima Farinha*.

2611072215

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso (extracto) n.º 25846/2007

Nomeação

Por Despacho do Presidente n.º 09/SRS/NOM/EXT/07, datado de 06 de Dezembro de 2007, foi nomeado provisoriamente Jorge Delfim Gomes Oliveira — coveiro.

O prazo para a tomada de posse é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Da consulta à BEP resultou declaração de inexistência, de pessoal em situação de mobilidade especial, com o n.º 7169.

Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

10 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

2611073303

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

Aviso n.º 25847/2007

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, para os devidos efeitos se torne público que, de acordo com a reunião ordinária da Câmara Municipal de Ribeira Brava, de 29 de Novembro de 2007, se encontra aberto concurso interno de ingresso geral para provimento de um lugar de tesoureiro, do quadro de pessoal desta autarquia, do grupo de pessoal administrativo, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, 112/90, de 4 de Abril, 6/96, de 31 de Janeiro e demais legislação aplicável.

4 — O conteúdo funcional — o constante no n.º 2, alínea c) do Despacho 38/88, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro.

5 — O local de trabalho — Paços do Município de Ribeira Brava.

6 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local, sendo a remuneração do lugar a prover correspondente ao estabelecido no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei 412-A/98, de 30 de Dezembro, anexo III, sendo o vencimento o correspondente a um dos escalões constantes do anexo III, ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Requisitos gerais de admissão — são requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei 238/99, de 25 de Junho.

8 — Requisitos especiais — de entre Assistentes Administrativos especialistas e Principais, independentemente do tempo de serviço, ou assistente administrativo com, pelo menos três anos na categoria classificados, no mínimo de Bom, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 7, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento de admissão, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, podendo ser remetido pelo correio, registado com aviso de recepção para a Câmara Municipal, sita à rua do Visconde n.º 56, 9350-213 RIBEIRA BRAVA, ou entregue pessoalmente na Secretaria, devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência e telefone e n.º fiscal de contribuinte.

b) Habilitações literárias e ou profissionais;

c) Identificação do lugar a que se candidata;

d) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

e) Lugar a que se candidata, com identificação do respectivo concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias, e profissionais;

b) Fotocópia do bilhete de identidade actualizada e número fiscal de contribuinte.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos de que o candidato possui os requisitos exigidos, desde que especifique, sob compromisso de honra, a situação exacta em que se encontra relativamente às alíneas a), b), d) e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Em caso de dúvida o júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.